

## Pregão Eletrônico

### Julgamento de Propostas

UASG 927538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO

Pregão nº: **302021**

Modo de Disputa: Aberto/Fechado

Selecione a proposta para efetuar o julgamento:

Item: **54 - Foco Clínico** Qtde Solicitada: 15 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 8.569,9500

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Qtde Ofertada	Melhor Lance (R\$)	Data do Último Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação Proposta	Anexo
16.743.543/0001-39	POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI	15	5.312,5500	01/12/2021 10:28:57:620			

Marca: OLM

Fabricante: OLM

Modelo / Versão: LD

Descrição detalhada do objeto ofertado: FOCO REFLETOR AUXILIAR C/HASTE FLEXÍVEL SPOT ESMALTADO COM LÂMPADA LED E RODÍZIOS Informações Técnicas • REG. MS: isento CONF RDC 260 ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR BRANC...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: Sim Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não

Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

[Consultar](#)

07.554.943/0001-05	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	15	5.700,0000	01/12/2021 10:29:41:527			
--------------------	-------------------------	----	------------	-------------------------	--	--	--

Marca: ALFRS

Fabricante: ALFRS

Modelo / Versão: ALF FRA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Com pedestal com rodas e bulbo LED, estrutura toda em alumínio e o flexível em aço carbono, pintura eletrostática, lâmpada em LED....

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: Sim Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não

Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

[Consultar](#)

36.764.774/0001-36	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	15	5.935,0000	01/12/2021 10:30:52:043			
--------------------	--------------------------------------	----	------------	-------------------------	--	--	--

Marca: FUTURA METLAS

Fabricante: FUTURA METLAS

Modelo / Versão: FM.163,00

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: Foco Clínico Frequência: 60 HZ, Tensão Alimentação: 110/220 V V, Tipo Base: Base Aço Inox Ou Alumínio Com Rodízios, Tipo Lâmpada: Lâmpada Halógena 50w, Tipo Haste: Haste Flexível, Regul...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: Sim Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não

Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

[Consultar](#)

22.228.679/0001-03	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIREL	15	6.900,0000	01/12/2021 10:31:27:270			
--------------------	---	----	------------	-------------------------	--	--	--

Marca: CASA MÉDICA

Fabricante: CASA MÉDICA

Modelo / Versão: CM - FOCO REFLETOR


Descrição detalhada do objeto ofertado: Foco Clínico Frequência: 60 HZ, Tensão Alimentação: 110/220 V V, Tipo Base: Base Aço Inox Ou Alumínio Com Rodízios, Tipo Lâmpada: Lâmpada Halógena 50w, Tipo Haste: Haste Flexível, Regulável, ...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: Sim Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não

Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

[Consultar](#)

34.075.280/0001-19  MEDPLUS  
HOSPITALAR  
COMERCIO E  
SERVICOS  
EIRELI

15 7.199,9999 01/12/2021 10:27:01:210

[Consultar](#)

**Marca:** RUBMED

**Fabricante:** RUBMED

**Modelo / Versão:** RB-2026


**Descrição detalhada do objeto ofertado:** FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - com pedestal com rodas e bulbo led, estrutura toda em alumínio e o flexível em aço carbono, pintura eletrostática, lâmpada em led....

**Porte da Empresa:** ME/EPP

**Declaração ME/EPP:** Sim

**Participou Convocação Desempate ME/EPP:** Não

**Situação Convocação Etapa Fechada:** Convocado

37.182.085/0001-86  EMERSON  
NUNES DO  
EGITO  
26280299872

15 7.780,0000 01/12/2021 10:22:04:223

**Marca:** GG. HOSP.

**Fabricante:** GG.HOSP.

**Modelo / Versão:** MD200

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Foco Clínico Frequência: 60 HZ, Tensão Alimentação: 110/220 V V, Tipo Base: Base Aço Inox Ou Alumínio Com Rodízios, Tipo Lâmpada: Lâmpada Halógena 50w, Tipo Haste: Haste Flexível, Regulável, ...

**Porte da Empresa:** ME/EPP

**Declaração ME/EPP:** Sim

**Participou Convocação Desempate ME/EPP:** Não

**Situação Convocação Etapa Fechada:** Não Convocado

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Consultar](#)**Observações:**

**Caracteres restantes:**

[Menu](#) [Voltar](#) [Cancelar Item](#) [Aceitar Proposta](#) [Recusar Proposta](#) [Negociar Valor](#)  
[Convocar Anexo](#) [Encerrar Convocação](#) [Em Análise](#) [Chat](#)



**Proposta Comercial**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 302021

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca/Modelo	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
54	15	UN	<p><b><u>FOCO REFLETOR AUXILIAR C/HASTE FLEXÍVEL SPOT ESMALTADO COM LÂMPADA LED E RODÍZIOS</u></b></p> <p>Informações Técnicas</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• REG. MS: isento CONF RDC 260</li></ul> <p>ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR BRANCA; BASE COM RODÍZIO; ALTURA: 85 A 150CM; LÂMPADA LED (LUZ BRANCA); AUTOVOLT; <b>TRATAMENTO ANTI CORROSIVO E ANTI FERRUGINOSO; VALIDADE: 12 MESES</b></p>	OLM/LD	<b>571,33</b>	<b>8.569,95</b>
70	13	UN	<p><b>SUPORE PARA SORO AÇO EM INOX COM RODIZIO</b> Suporte para soro em inox com altura regulável fabricado em tubos de aço inox de 7/8" com, haste com altura regulável de 1,05 á 2,00m com quatro ganchos em "X" na parte superior. Garantia: 12 meses ANVISA: ISENTO CONFORME RDC</p>	OLM/IN	269,55	<b>3.504,15</b>
<b>Preço Total</b>					<b>R\$ 12.074,10</b>	

**Doze mil setenta e quatro reais e dez centavos**

**Empresa Optante pelo Simples**

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: Até 30 dias corridos



## Referências Bancárias

Banco do Brasil

### POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.

Agência.

5792-4

Conta Corrente.

47962-4

**CNPJ :** 16.743.543/0001-39

**Inscrição Estadual :** 1000294541

**Telefone / Fax:** (34) 3075-7397

**Celular** (34) 9927-1679

**Email:** [posterariassessoria@posteari.com.br](mailto:posterariassessoria@posteari.com.br)

Uberaba, 30 de novembro de 2021

Diretor Administrativo  
RODRIGO MILANEZ POSTERARI





**Proposta Comercial**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 302021

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca/Modelo	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
54	15	UN	<p><b><u>FOCO REFLETOR AUXILIAR C/HASTE FLEXÍVEL</u></b> <b><u>SPOT ESMALTADO COM LÂMPADA LED E</u></b> <b><u>RODÍZIOS</u></b></p> <p>Informações Técnicas</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• REG. MS: isento CONF RDC 260</li></ul> <p>ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR BRANCA; BASE COM RODÍZIO; ALTURA: 85 A 150CM; LÂMPADA LED (LUZ BRANCA); AUTOVOLT; <b>TRATAMENTO ANTI CORROSIVO E ANTI FERRUGINOSO;</b></p> <p>VALIDADE: 12 MESES</p>	OLM/LD	<b>354,17</b>	<b>5.312,55</b>
<b>Preço Total</b>					<b>R\$ 5.312,55</b>	

**Cinco mil trezentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos**

**Empresa Optante pelo Simples**

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: Até 30 dias corridos

Rua Afrânio Francisco Azevedo, 140, sala 01,  
Bairro Guanabara,  
Uberaba- MG

Email: posterariassessoria@posterari.com.br



---

## Referências

*Banco do Brasil*

**POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.**

**Agência.**

5792-4

**Conta Corrente.**

47962-4

**CNPJ :** 16.743.543/0001-39

**Inscrição Estadual :** 1000294541

**Telefone / Fax:** (34) 3075-7397

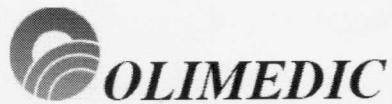
**Celular** (34) 9927-1679

**Email:** [posterariassessoria@posteari.com.br](mailto:posterariassessoria@posteari.com.br)

Uberaba, 30 de novembro de 2021

---

Diretor Administrativo  
RODRIGO MILANEZ POSTERARI



*Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares*

## **FOCO CLINICO**



**\*FOTO ILUSTRATIVA**

**MARCA: OLIMEDIC**  
**MODELO: OLI 189**

**DESCRIÇÃO:**

FOCO CLÍNICO  
ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR BRANCA;  
BASE COM RODÍZIO;  
ALTURA: 85 A 150CM;  
LÂMPADA LED (LUZ BRANCA);  
AUTOVOLT;

**TRATAMENTO ANTI CORROSIVO E ANTI FERRUGINOSO;**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/406.315-1	MGP2100370194	13/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
049.049.676-82	RODRIGO MILANEZ POSTERARI



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA  
EIRELI

Pelo presente instrumento particular de alteração, RODRIGO MILANEZ POSTERARI, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO ELETRICO, Solteiro, data de nascimento 14/06/1982, nº do CPF 049.049.676-82, documento de identidade 320733130, SSP, SP, com domicílio / residência a RUA AFRANIO FRANCISCO AZEVEDO, número 140, bairro / distrito CONJUNTO GUANABARA, município UBERABA - MINAS GERAIS, CEP 38.080-400, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI, NIRE 3160056235-8, CNPJ 16.743.543/0001-39, com sede e domicílio na RUA AFRANIO FRANCISCO AZEVEDO, número 140, SALA: 01; bairro / distrito GUANABARA, município UBERABA - MINAS GERAIS, CEP 38.080-400, resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

**A – DAS ALTERAÇÕES**

**1 – ALTERAÇÃO DO OBJETO:**

O objeto será a PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA E APOIO EM ANALISES TECNICAS INDUSTRIAIS PARA EMPRESAS. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS, MATERIAIS E ARTIGOS PARA USO ODONTOLOGICO, MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA. REPRESENTACAO COMERCIAL POR CONTA PROPRIA E DE TERCEIROS DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICOS, HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS. REPRESENTACAO COMERCIAL POR CONTA PROPRIA E DE TERCEIROS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MEDICO-CIRURGICOS, HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS. REPRESENTACAO COMERCIAL POR CONTA PROPRIA E DE TERCEIROS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E AGROPECUÁRIOS, SUAS PARTES E PECAS. PRESTACAO DE SERVICOS DE OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO. PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA DE PREDIOS DE QUALQUER TIPO: RESIDENCIAS, ESCRITORIOS, FABRICAS, ARMAZENS, HOSPITAIS, PREDIOS PUBLICOS E OUTROS PREDIOS QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVICOS. PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.

**2 – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:**

O endereço da empresa será na RUA AFRANIO FRANCISCO AZEVEDO, número 140, SALA: 1, bairro / distrito GUANABARA, município UBERABA - MG, CEP 38.080-400.

**B – CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO:**

Após as alterações, o titular resolve consolidar o Ato Constitutivo, que passará a vigorar da seguinte forma:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia POSTERARI ASSESSORIA.

Cláusula Segunda - O objeto é a PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA E APOIO EM ANALISES TECNICAS INDUSTRIAIS PARA EMPRESAS. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS, MATERIAIS E ARTIGOS PARA USO ODONTOLOGICO, MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR.





PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA  
EIRELI

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA. REPRESENTACAO COMERCIAL POR CONTA PROPRIA E DE TERCEIROS DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICOS, HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS. REPRESENTACAO COMERCIAL POR CONTA PROPRIA E DE TERCEIROS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MEDICO-CIRURGICOS, HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS. REPRESENTACAO COMERCIAL POR CONTA PROPRIA E DE TERCEIROS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E AGROPECUÁRIOS, SUAS PARTES E PECAS. PRESTACAO DE SERVICOS DE OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO. PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA DE PREDIOS DE QUALQUER TIPO: RESIDENCIAS, ESCRITORIOS, FABRICAS, ARMAZENS, HOSPITAIS, PREDIOS PUBLICOS E OUTROS PREDIOS QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVICOS. PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA AFRANIO FRANCISCO AZEVEDO, número 140, SALA: 1, bairro / distrito GUANABARA, município UBERABA - MG, CEP 38.080-400.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 01/08/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 95.400,00 (NOVENTA e CINCO MIL e QUATROCENTOS reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de UBERABA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

UBERABA/MG, 13 de Maio de 2021.

RODRIGO MILANEZ POSTERARI  
Titular/Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8539307 em 21/05/2021 da Empresa POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI, Nire 31600562358 e protocolo 214063151 - 17/05/2021. Autenticação: 1D3D717CFFC8525FA94CDFC6401FE7A62B6C19E7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/406.315-1 e o código de segurança Um2h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/406.315-1	MGP2100370194	13/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
049.049.676-82	RODRIGO MILANEZ POSTERARI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8539307 em 21/05/2021 da Empresa POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI, Nire 31600562358 e protocolo 214063151 - 17/05/2021. Autenticação: 1D3D717CF8525FA94CDFC6401FE7A62B6C19E7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/406.315-1 e o código de segurança Um2h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI, de NIRE 3160056235-8 e protocolado sob o número 21/406.315-1 em 17/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8539307, em 21/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luciano Barreiros Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
049.049.676-82	RODRIGO MILANEZ POSTERARI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
049.049.676-82	RODRIGO MILANEZ POSTERARI

Belo Horizonte, sexta-feira, 21 de maio de 2021



Documento assinado eletronicamente por Luciano Barreiros Vieira, Servidor(a) Público(a), em 21/05/2021, às 16:48 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/406.315-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8539307 em 21/05/2021 da Empresa POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI, Nire 31600562358 e protocolo 214063151 - 17/05/2021. Autenticação: 1D3D717CF8525FA94CDFC6401FE7A62B6C19E7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/406.315-1 e o código de segurança Um2h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, sexta-feira, 21 de maio de 2021



República Federativa do Brasil  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional  
140396589-7



Nome  
RODRIGO MILANEZ POSTERARI

Filiação  
FERNANDO DE SOUSA POSTERARI  
VERA LUCIA MILANEZ POSTERARI

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.  
049.049.676-82 32073313-0 SSPSP A+

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade  
14/05/1982 UBERABA MG BRASILEIRA

Crea de Registro Emissão Data de Registro  
CREA-MG 18/10/2011 03/01/2005

Ass. Presidente *[Assinatura]* Registro no Crea  
MGR00094617D



Título Profissional  
Engenheiro Eletricista

Ass. do Profissional

*[Assinatura]*

Veja como Documento de Identidade e tam Fe Pública (52º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 8206 de 07/05/75)

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

#### Dados da Empresa

**Razão Social**

Posterari Assessoria Técnica Ltda. - ME

**CNPJ**

16.743.543/0001-39

**Endereço Completo**

- /

**Telefone****Responsável Técnico**

[sem dados cadastrados]

**Responsável Legal**

RODRIGO MILANEZ POSTERARI

#### Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

8.15.854-6 (PX3MHH86W4LL)

**Data do Cadastro**

11/12/2017

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25351.629827/2017-05

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

Voltar





PROCESSO: 25351.601830/2017-56 AUTORIZ/MS: 1.17127.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Jade Transportes Ltda  
ENDEREÇO: Rodovia Santos Dumont, Km 6,5 saída 72  
BAIRRO: Nova Mercedes CEP: 13052448 - CAMPINAS/SP  
CNPJ: 53.611.141/0001-07  
PROCESSO: 25351.625483/2017-57 AUTORIZ/MS: 1.17158.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME  
ENDEREÇO: rua C 86 qd 161 lt 10 n 133  
BAIRRO: setor sudoeste CEP: 74303200 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 23.725.069/0001-88  
PROCESSO: 25351.605311/2017-67 AUTORIZ/MS: 1.17144.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JALTA ALVES DE OLIVEIRA LIMA E CIA LTDA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM CANDIDO Nº 1.136, QUADRA 48, LOTE 01  
BAIRRO: SETOR ANTENA CEP: 75805066 - JATAÍ/GO  
CNPJ: 13.925.056/0001-07  
PROCESSO: 25351.532208/2017-91 AUTORIZ/MS: 1.17124.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: TRAVESSA MACEIO, 265 - SALA 01  
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 69057011 - MANAUS/AM  
CNPJ: 22.636.233/0001-18  
PROCESSO: 25351.629804/2017-92 AUTORIZ/MS: 1.17154.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTE DE CARGA BIOLOGICA EXPRESS LTDA-ME  
ENDEREÇO: rua padre raposo 1266  
BAIRRO: MOOCA CEP: 03113010 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 14.068.428/0001-80  
PROCESSO: 25351.611497/2017-93 AUTORIZ/MS: 1.17148.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COMERCIAL ANAZUS EIRELI - ME  
ENDEREÇO: AV. CENTRAL, Nº 513  
BAIRRO: JARDIM TROPICAL CEP: 29162000 - SERRA/ES  
CNPJ: 36.396.059/0001-98  
PROCESSO: 25351.622701/2017-00 AUTORIZ/MS:  
X112X2H168YM (8.15856.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DIALOGO LOGISTICA INTELIGENTELTDA-EPP  
ENDEREÇO: AV. DOS ESTADOS 1825 PAV06  
BAIRRO: ANCHETA CEP: 90200001 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 21.930.065/0001-06  
PROCESSO: 25351.611495/2017-02 AUTORIZ/MS:  
1M31WVYMX6M (8.15846.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BOA TRADING LTDA  
ENDEREÇO: RUA JOSE PENNA MEDINA Nº 195  
BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29101320 - VILA VELHA/ES  
CNPJ: 27.316.315/0001-07  
PROCESSO: 25351.619423/2017-03 AUTORIZ/MS:  
8Y10431WY2Y8 (8.15849.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SALUTAR COMERCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DA PÁTRIA, 4865 - LOJA 1 ED. ENG. UMBERTO BORRIELO  
BAIRRO: SANTANA CEP: 02401400 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 26.289.547/0001-42  
PROCESSO: 25351.601133/2017-03 AUTORIZ/MS:  
9H71130H493 (8.15819.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Posterari Assessoria Técnica Ltda - ME  
ENDEREÇO: Rua Afrânio Francisco Azevedo 140  
BAIRRO: Guanabara CEP: 38080400 - UBERABA/MG  
CNPJ: 16.743.543/0001-39  
PROCESSO: 25351.629827/2017-05 AUTORIZ/MS:  
PX3MH86W4LL (8.15854.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HMS RIO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA SILVA JARDIM N 164  
BAIRRO: CENTRO CEP: 27910340 - MACAÉ/RJ  
CNPJ: 26.623.380/0001-04  
PROCESSO: 25351.605314/2017-09 AUTORIZ/MS:  
6381WVYW86Y8 (8.15839.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL CHAVES MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA-ME  
ENDEREÇO: AV. MINAS GERAIS NUMERO 1195  
BAIRRO: CENTRO CEP: 75600000 - GOIATUBA/GO  
CNPJ: 27.647.914/0001-03  
PROCESSO: 25351.611597/2017-10 AUTORIZ/MS:  
529171847HHW (8.15836.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LITORAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV WASHINGTON LUIZ 175 SALA 06  
BAIRRO: CENTRO CEP: 11740000 - ITANHAE/MS  
CNPJ: 25.164.770/0001-09  
PROCESSO: 25351.601981/2017-12 AUTORIZ/MS:  
3H61Y212YHL3 (8.15820.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MULTI EXPRESS BRASIL TRANSPORTES DE CARGAS LTDA  
ENDEREÇO: R. TIMBAUVA, 930 - Sala 05  
BAIRRO: Ideal CEP: 93334180 - NOVO HAMBURGO/RS  
CNPJ: 13.233.554/0001-80  
PROCESSO: 25351.611935/2017-13 AUTORIZ/MS: P90L94Y24390 (8.15833.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDCHAP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CHAPECÓ LTDA  
ENDEREÇO: Rodovia Estadual SC 451 numero 560  
BAIRRO: São Francisco CEP: 89520000 - CURITIBANOS/SC  
CNPJ: 00.577.604/0003-67  
PROCESSO: 25351.456747/2017-16 AUTORIZ/MS:  
PP681HW7M6X9 (8.15816.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: WORLD IN MOTION TRANSPORTES EIRELI - ME  
ENDEREÇO: R. JOSE SEMIAO RODRIGUES AGOSTINHO, 1370 GALPAO 10 PARTE B  
BAIRRO: AGUA ESPRAIADA CEP: 06833370 - EMBU DAS ARTES/SP  
CNPJ: 13.463.802/0004-22  
PROCESSO: 25351.611623/2017-18 AUTORIZ/MS:  
PH3L229L624W (8.15844.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HEALTH CARE SOLUTIONS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: Rua Araucaria nº 443  
BAIRRO: Centro industrial limeira CEP: 13480970 - LIMEIRA/SP  
CNPJ: 26.443.446/0001-84  
PROCESSO: 25351.620829/2017-21 AUTORIZ/MS:  
L081438Y83X9 (8.15850.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: MCA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA - EPP

ENDEREÇO: R JURERE N 100  
BAIRRO: BELA VISTA III CEP: 88110770 - SÃO JOSÉ/SC  
CNPJ: 15.229.902/0001-71  
PROCESSO: 25351.601152/2017-21 AUTORIZ/MS:  
P9YY6HLMW201 (8.15817.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALMEIDA CAMPOS PRODUTOS HOSPITALARES E ESTETICOS EIRELI - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA C 255 N. 400 QD 600 EDIF ELD BUSINESS TOWER SALA 611/612  
BAIRRO: NOVA SUÍÇA CEP: 74280010 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 22.607.818/0001-00  
PROCESSO: 25351.605284/2017-22 AUTORIZ/MS:  
M8416MXL4H60 (8.15831.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: nmo equipamentos para a saude ltda - me  
ENDEREÇO: rua geminiano costa, 157  
BAIRRO: CEP. - SÃO CARLOS/SP  
CNPJ: 23.846.353/0001-02  
PROCESSO: 25351.433651/2017-27 AUTORIZ/MS:  
0W5166926X65 (8.15840.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DV3 SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA  
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, 683  
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 57.317.133/0001-03  
PROCESSO: 25351.619539/2017-34 AUTORIZ/MS:  
1243X5M27XY1 (8.15858.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Danone ltda  
ENDEREÇO: Avenida A nº 321 - lote 01 - quadra 07 - sala 02  
BAIRRO: setor administrativo CEP: 37701970 - POÇOS DE CALDAS/MG  
CNPJ: 23.643.315/0144-55  
PROCESSO: 25351.594170/2017-40 AUTORIZ/MS:  
0851463H73W8 (8.15823.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JOSE HUMBERTO BOTERO - ME  
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 1590  
BAIRRO: PROFESSOR SIMÕES CEP: 17120000 - AGUDOS/SP  
CNPJ: 11.576.038/0001-23  
PROCESSO: 25351.619061/2017-42 AUTORIZ/MS:  
P78X2X14WMS0 (8.15857.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VMI TECNOLOGIAS LTDA  
ENDEREÇO: Rua Prefeito Eliseu Alves da Silva, nº 400  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 35.400000 - LAGOA SANTA/MG  
CNPJ: 02.659.246/0001-03  
PROCESSO: 25351.611922/2017-44 AUTORIZ/MS:  
PW6296727H7L (8.15837.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: DESKARTEC PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV LEIFAO DA SILVA N 346 PAVMTO02  
BAIRRO: PRAIA DO SUA CEP: 29052110 - VITORIA/ES  
CNPJ: 05.408.259/0001-90  
PROCESSO: 25351.611778/2017-46 AUTORIZ/MS:  
PWH4W553H774 (8.15834.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: 2M SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA - EPP  
ENDEREÇO: Rua Dona Eliza Fluquer, 70 CNJ 153  
BAIRRO: Centro CEP: 09020160 - SANTO ANDRÉ/SP  
CNPJ: 05.639.896/0001-77



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

Av. Dom Luíz Maria de Santana, 141 - Mercês  
Uberaba - MG, 38061-080

Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Tributação e Arrecadação

### ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO DEFINITIVO

Alvará N°. 9329/2020

Válido até: 24/11/2023

Nome: POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI – EPP

Cadastro Mobiliário: 92002

Cadastro Geral: 487708

CNPJ / CPF: 16.743.543/0001-39

Endereço Fiscal: AFRÂNIO FRANCISCO AZEVEDO, 140  
GUANABARA  
UBERABA - CEP: 38080400

Atividade Principal: 8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Outras Atividade(s): 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  
4649405 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas  
4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures  
4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática  
4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação  
4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças  
4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças  
4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas  
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Início da Atividade: 09/08/2012

#### CONDIÇÕES GERAIS DE FUNCIONAMENTO

##### ATENÇÃO:

- Deverá ser requerido novo alvará sempre que houver alguma alteração das informações, contidas neste alvará.
- O presente Alvará fica condicionado ao cumprimento da Lei Estadual nº 14.130/2001 e do Decreto nº

Uberaba, 24 de Novembro de 2020



Documento impresso em 01/12/2020 às 02:23.

A autenticidade deste alvará, pode ser confirmada até a geração de um novo alvará, no site <http://app.codiub.com.br/alvaras/pages/page-validacao-alvaras.xhtml> informando o código verificador B91080142747C006 ou através do código QRCode ao lado.



# ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO DEFINITIVO

Alvará N.º 9329/2020

Válido até: 24/11/2023

Nome: POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI – EPP

44.746/2008, quanto às Normas de Segurança contra incêndio e pânico junto ao Corpo de Bombeiros Militar.

Alvará liberado conforme Art. 9º da Resolução CGSIM N.º 57 de 21 de maio de 2020.

O presente alvará não dispensa aplicabilidade das normas e leis referente à acessibilidade, podendo o mesmo ser cassado em caso de descumprimento.

Este alvará não dispensa a obtenção de licença ambiental nem tampouco a observância das demais normativas ambientais.

Todos os resíduos gerados pelo empreendedor deverão ser descartados em conformidade com a legislação vigente.

Alvará deferido conforme Decreto nº 6076, de 25 de setembro de 2020.

Alvará válido para empresa de Pequeno Porte - até 350m²

Não há atendimento ao público no local.

De acordo para comércio virtual, sendo vetado depósito no local.

**Fica concedido ao contribuinte acima qualificado, ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO DEFINITIVO, através da Solicitação N.º 14274, enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor.**

Uberaba, 24 de Novembro de 2020

Documento impresso em 01/12/2020 às 02:23.



A autenticidade deste alvará, pode ser confirmada até a geração de um novo alvará, no site <http://app.codiub.com.br/alvaras/pages/page-validacao-alvaras.xhtml> informando o código verificador B91080142747C006 ou através do código QRCode ao lado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

Av. Dom Luíz Maria de Santana, 141 - Mercês  
Uberaba - MG, 38061-080

Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Tributação e Arrecadação

### ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO PROVISÓRIO

Alvará N<sup>o</sup>. 4624/2021

Válido até: 22/11/2021

Nome: POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI – EPP

Cadastro Mobiliário: 92002

Cadastro Geral: 487708

CNPJ / CPF: 16.743.543/0001-39

Endereço Fiscal: AFRÂNIO FRANCISCO AZEVEDO, 140  
GUANABARA  
UBERABA - CEP: 38080400

Atividade Principal: 8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Outras Atividade(s): 4321500 - Instalação e manutenção elétrica  
4330499 - Outras obras de acabamento da construção  
4614100 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves  
4618402 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares  
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia  
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos  
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática  
4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação  
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas  
8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios

Início da Atividade: 09/08/2012

Uberaba, 26 de Maio de 2021

Documento impresso em 26/05/2021 às 08:48.



A autenticidade deste alvará, pode ser confirmada até a geração de um novo alvará, no site <http://app.codiub.com.br/alvaras/pages/page-validacao-alvaras.xhtml> informando o código verificador 382990205881EF0F ou através do código QRCode ao lado.

# ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO PROVISÓRIO

Alvará N°. 4624/2021

Válido até: 22/11/2021

Nome: POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI – EPP

## CONDIÇÕES GERAIS DE FUNCIONAMENTO

### ATENÇÃO:

- Deverá ser requerido novo alvará sempre que houver alguma alteração das informações, contidas neste alvará.
- O presente Alvará fica condicionado ao cumprimento da Lei Estadual nº 14.130/2001 e do Decreto nº 44.746/2008, quanto às Normas de Segurança contra incêndio e pânico junto ao Corpo de Bombeiros Militar.
- Qualquer pendência no ato da vistoria ou na documentação deverá ser sanada dentro do prazo, sob pena de cassação do Alvará e da Inscrição Municipal.

Este alvará não dispensa a obtenção de licença ambiental nem tampouco a observância das demais normativas ambientais.

Fica concedido ao contribuinte acima qualificado, **ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO PROVISÓRIO**, através da Solicitação N° 20588, enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor.

Uberaba, 26 de Maio de 2021

Documento impresso em 26/05/2021 às 08:48.



A autenticidade deste alvará, pode ser confirmada até a geração de um novo alvará, no site <http://app.codiub.com.br/alvaras/pages/page-validacao-alvaras.xhtml> informando o código verificador 382990205881EF0F ou através do código QRCode ao lado.



Para verificar a atualização desta norma, como revogações ou alterações, acesse o Visalegis.

**título:** Resolução RDC nº 260, de 23 de setembro de 2002  
**ementa não oficial:** Regula os produtos para a saúde.  
**publicação:** D.O.U. - Diário Oficial da União; Poder Executivo, de 03 de outubro de 2002

**órgão emissor:** ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
**alcance do ato:** federal - Brasil  
**área de atuação:** Tecnologia de Produtos para Saúde

**relacionamento(s):**

**atos relacionados:**

- Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001
- Resolução RDC nº 97, de 09 de novembro de 2000

**revoga:**

- Portaria nº 73, de 29 de agosto de 1995

**Resolução - RDC nº 260, de 23 de setembro de 2002**

D.O.U de 03/10/2002

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 11 de setembro de 2002, considerando a publicação da Resolução-RDC n.º 185, de 22 de outubro 2001, que estabelece requisitos para dispensa de registro de produtos para saúde; considerando a necessidade de atualizar a relação de produtos dispensados de registro em substituição à Portaria n.º 543, de 29 de outubro de 1997, da extinta Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Os produtos para saúde sujeitos ao cadastramento previsto no art. 3º da Resolução-RDC n.º 185/01, são os constantes da relação do Anexo I desta Resolução.

§ 1º Exclui-se do disposto neste artigo os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro.  
§ 2º Os produtos referidos neste artigo e seus fornecedores ficam sujeitos ao controle previsto na legislação sanitária aplicável.

Art. 2º Os produtos para saúde sujeitos a cadastramento, constantes do Anexo I desta Resolução, obedecem às seguintes exigências e condições:

I. Todo produto médico enquadrado em qualquer classe de risco, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

II. Todo produto para saúde enquadrado em classe de risco II ou superior, conforme classificação de risco da Resolução-RDC n.º 185/01, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

III. Todo produto de interação com seres humanos, incluindo suas partes e acessórios, não contido no Anexo I desta Resolução, deve ser registrado na ANVISA.

IV. Todos os demais produtos não enquadrados nas exigências e condições acima descritas e não contidos na relação do Anexo I desta Resolução, não são considerados produtos para saúde, dispensando manifestação da ANVISA para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

§ 1º Os produtos de uso ou aplicação em outras áreas que não da saúde, cujas informações apresentadas pelo fornecedor indiquem uso médico, odontológico ou laboratorial de saúde, destinado a prevenção, diagnóstico, tratamento ou reabilitação, são considerados produtos médicos e estão sujeitos a registro.

§ 2º As relações exemplificativas de produtos para saúde enquadrados na classe de risco I sujeitos a registro e os produtos não considerados produtos para saúde, estão disponibilizadas na INTERNET e no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - [www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br).

§ 3º Para fins de entendimento sobre a aplicação das exigências e condições descritas neste artigo, ficam adotadas as definições e o fluxo indicado no Anexo II desta Resolução.

Art. 4º Ficam sem efeito as manifestações sobre o enquadramento quanto ao registro dos produtos para saúde, formalizadas pela ANVISA anteriormente à data de publicação desta Resolução.

§ 1º As manifestações referidas neste artigo não incluem os certificados de registro e de isenção de registro emitidos pela ANVISA, os quais permanecem válidos até a data de seu vencimento.

§ 2º Os fornecedores de produtos, que anteriormente à data de publicação desta Resolução, não eram considerados produtos para saúde e passaram a enquadrar-se nesta condição, devem protocolar na ANVISA, até 180 (cento e oitenta) dias a partir da referida data, petição de registro ou cadastramento desses produtos, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01, ficando autorizada sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo, até manifestação da Agência sobre a petição.

§ 3º O fornecedor cujo produto estava registrado ou declarado isento de registro e teve seu enquadramento alterado por esta Resolução, deverá protocolar na ANVISA, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01:

a) petição de cadastramento, no prazo previsto pela legislação sanitária para a revalidação do registro concedido pela ANVISA; ou

b) petição de registro, até 6 (seis) meses antes da data de vencimento do certificado de isenção do registro concedido pela ANVISA.

Art. 5º Para inclusão de produto para saúde em família de produtos, prevista na Resolução-RDC n.º 97/00, que não tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução, o fornecedor deve adequar as informações do processo original às disposições da Resolução-RDC n.º 185/01.

Parágrafo único. É vedada a inclusão de produto para saúde em família de produtos registrados ou declarados isentos de registro pela ANVISA, que tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução.

Art. 6º O produto para saúde sujeito a cadastramento, somente poderá ser fabricado, importado, comercializado, exposto à venda ou entregue ao consumo, após manifestação da ANVISA declarando o cadastramento do produto, excetuada a situação descrita no § 2º do artigo 4º desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução será atualizada sempre que informações técnicas e científicas sobre os riscos à saúde, decorrentes da tecnologia e uso de produtos, indicarem a necessidade de rever os enquadramentos quanto ao registro dos produtos.

Art. 8º Fica revogada a Portaria n.º 73, de 29 de agosto de 1995, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

Art. 9º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

## ANEXO I

### RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE SUJEITOS A CADASTRAMENTO

<b>A Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento de saúde</b>	
01	Adesivo para fixação de produtos ao corpo em procedimento de saúde
02	Aparelho não invasivo para facilitar a visualização em procedimento médico
03	Aparelho para facilitar a visualização em procedimento odontológico
04	Aparelho para ordenha materna
05	Desodorante para ostomia
06	Dispositivo graduado para dosagem manual de medicamentos
07	Dispositivo para oclusão de orifício natural do corpo em procedimento de saúde
08	Equipamento mecânico para deslocamento de pessoas incapacitadas
09	Equipamento para digitalização, arquivo ou registro de sinais ou imagens médicas
10	Espátula descartável
11	Estimulador mecânico de sinais fisiológicos para diagnóstico
12	Fotopolimerizador odontológico
13	Garrote para flebotomia
14	Identificador de pacientes
15	Marcador dermatográfico
16	Medidor de parâmetros antropométricos para confecção de produtos para saúde
17	Mesa, cadeira, cama ou outro suporte mecânico de apoio não essencial a procedimento médico não cirúrgico
18	Painel ou suporte com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
19	Processadora de filmes contendo imagens médicas
20	Projetor ou painel de ortótipos para avaliação visual
21	Recipiente para acondicionamento de produtos médicos esterilizados
22	Roupa de cama hospitalar descartável, exceto para cirurgia
23	Serra, cisalha ou separador de gesso ortopédico

<b>B Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento laboratorial de saúde</b>	
01	Centrífuga para laboratório de saúde
02	Extrator manual de plasma por prensagem
03	Homogeinizador de sangue e seus derivados
04	Incubadora para laboratório de saúde

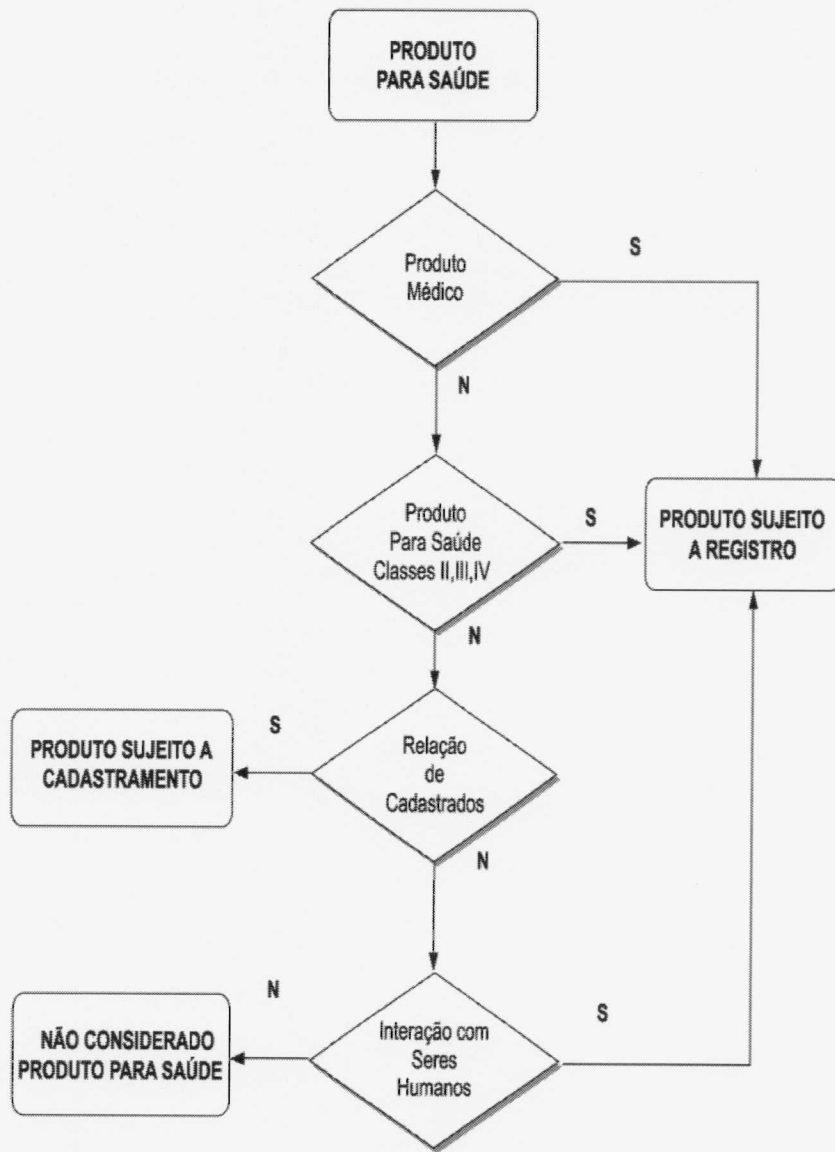
<b>C Produtos para educação física, embelezamento ou estética</b>	
01	Aparelho a bateria para tratamento da pele
02	Aparelho para procedimento por sucção externa
03	Brinco e dispositivo furador para sua aplicação
04	Esterilizador exclusivo de produtos para embelezamento ou estética
05	Gerador de ozônio para tratamento da pele
06	Medidor de parâmetros fisiológicos, não destinado a diagnóstico em saúde
07	Produto para avaliação física por meio mecânico

<b>D Partes ou acessórios não estéreis de produtos para saúde sujeitos a cadastramento</b>	
--	--



ANEXO II

FLUXO PARA ENQUADRAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE QUANTO AO REGISTRO



Simbologia: S - Sim, N - Não

## DEFINIÇÕES APLICÁVEIS AO FLUXO PARA ENQUADRAMENTO

As definições a seguir são aplicáveis exclusivamente para fins desta Resolução.

**Acessório de produto para saúde:** Produto fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, outorgando ao produto uma função ou característica técnica complementar. Fornecedor: Fabricante ou importador, conforme definido na Resolução-RDC nº 185/01.

**Parte de produto para saúde:** Componente fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, sem o qual o produto é funcionalmente deficiente ou inoperante.

**Produto de interação com seres humanos:** Produto para saúde, suas partes ou acessórios, cujo uso estabelece interação física ou fisiológica com pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, assim como produto ativo ou invasivo de educação física, embelezamento ou estética que estabelece esta interação, conforme indicado pelo fornecedor.

**Produto destinado a prevenção:** Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso promove a segurança sanitária do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos em procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, conforme indicado pelo fornecedor.

**Produto destinado a tratamento ou reabilitação:** Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso favorece a cura ou alívio de doença ou disfunção orgânica de pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, conforme indicado pelo fornecedor.

**Produto destinado para diagnóstico:** Produto médico, suas partes e acessórios, que transforma informações obtidas do organismo de pessoa submetida a procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, em dados utilizados para avaliar condição fisiológica ou funcional deste organismo, conforme indicado pelo fornecedor.

**Produto médico:** Produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.

**RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE**  
**(Lista Exemplificativa)**

**A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos**

- 01 Amalgamador odontológico
- 02 Equipamento para confecção de próteses
- 03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
- 04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
- 05 Leitora de código de barras
- 06 Máquina para fabricação de comprimidos
- 07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
- 08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
- 09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

**B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral**

- 01 Afiador de navalhas para micrótomo
- 02 Agitador de soluções
- 03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
- 04 Água destilada
- 05 Alça de platina para microbiologia
- 06 Analisador de água
- 07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
- 08 Analisador de tamanho de partículas
- 09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 10 Aparelho para análise de alimentos
- 11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
- 12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
- 14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
- 15 Aquecedor para laboratório
- 16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
- 17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
- 18 Balança para laboratório
- 19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
- 20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 21 Câmara anaeróbica
- 22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
- 22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
- 23 Centrífuga, exceto indicada para laboratório de saúde
- 24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
- 25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 29 Corador de lâminas para microscopia
- 30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico em saúde.
- 31 Criostato
- 32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
- 34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 35 Digestor

- 36 Diluidor de amostras
- 37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
- 38 Dispensador de parafina para histologia
- 39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
- 40 Equipamento para gerenciamento de amostras
- 41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
- 42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
- 45 Evaporador centrífugo a vácuo
- 46 Fermentador de culturas
- 47 Filtro para soluções
- 48 Forno mufla
- 49 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
- 51 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
- 52 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde
- 53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
- 54 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 55 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos, lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos.
- 56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
- 57 Lenço para assepsia da pele
- 58 Liofilizador
- 59 Luxímetro
- 60 Medidor de O<sub>2</sub> dissolvido em amostras
- 61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 62 Medidor do ponto de fusão
- 63 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
- 64 Micrótomo para histologia
- 65 Mobiliário para laboratório
- 66 Moinho de amostras sólidas
- 67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 69 Pipeta automática
- 70 Pipeta ou micropipeta manual
- 71 Porta algodão
- 72 Porta papeleta
- 73 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 74 Processadora de tecidos para histologia
- 75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
- 76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
- 77 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
- 78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 79 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
- 80 Suporte para artigos de laboratório
- 81 Temporizador
- 82 Titulador
- 83 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

### **C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar**

- 01 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
- 01.1 – Condicionadores de ar
- 01.2 – Purificador de ar

- 01.3 – Esterilizador de ar
- 01.4 – Umidificador de ar
- 02 Balde
- 03 Bandeja, exceto para esterilização
- 04 Barreira para separação de ambientes
- 04.1 Biombo
- 05 Bomba a vácuo
- 06 Caldeira
- 07 Central de ar comprimido
- 08 Central de gases medicinais
- 09 Central de vácuo
- 10 Compressor de ar
- 11 Concentrador de O<sub>2</sub>, exceto de uso pessoal
- 12 Cortador de isopor para confecção de moldes
- 13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
- 14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
- 14.1 - Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
- 15 Equipamentos para Lavanderia
- 16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
- 17 Escova para limpeza de produtos em geral
- 18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
- 19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
- 20 Fogão para preparação de alimentos
- 21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
- 22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
- 23 Gerador de vapor
- 24 Incinerador de resíduos hospitalares
- 25 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
- 26.1 – Mocho Odontológico ou cirúrgico.
- 26.2 – Cadeiras de espera
- 26.3 – Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
- 26.4 – Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
- 26.5 – Mesa de cabeceira
- 26.6 – Mesa para Necrópsia
- 27 Negatoscópio
- 28 Papel higiênico
- 29 Pia hospitalar
- 30 Protetor auricular de ruídos
- 31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
- 32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
- 33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
- 34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
- 35 Roupas de cama, exceto de uso hospitalar descartável
- 36 Secador de ar medicinal
- 37 Seladora de embalagens de produtos médicos
- 38 Sistema de comunicação hospitalar
- 39 Sistema de sinalização hospitalar

#### **D Produtos para didática ou treinamento médico**

- 01 Manequim para treinamento médico
- 02 Modelo de Órgão para ensino

03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

**E Produtos para prevenção da saúde coletiva**

- 01 Armadilha para desinfestação
- 02 Bomba para dedetização
- 03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
- 04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

**F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva**

- 01 Barra para ginástica
- 02 Bola
- 03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
- 04 Cronômetro
- 04.1 Relógio para treinamento
- 05 Dardo
- 06 Dilatador nasal adesivo
- 07 Disco
- 08 Equipamentos passivos para condicionamento físico
- 08.1 – Bicicleta ergométrica. (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 08.2 – Halteres
- 08.3 – Estações de Musculação
- 08.4 - Remadores
- 08.5 – Aparelho para abdominais
- 09 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 10 Mesa ou cadeira para massagem
- 11 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
- 12 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
- 13 Protetor não ortopédico de partes do corpo
- 14 Tablado (exceto para fisioterapia)
- 15 Vara para salto

**G Produtos de uso pessoal ou doméstico**

- 01 Absorvente higiênico
- 02 Alicates para cortar unhas
- 03 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
- 03.1 – Condicionadores de ar
- 03.2 – Purificador de ar
- 03.3 – Esterilizador de ar
- 03.4 – Umidificador de ar
- 04 Balanças (exceto as indicadas para diagnóstico médico)
- 05 Barbeador
- 06 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
- 07 Chupeta
- 08 Escova odontológica
- 09 Escova para cabelos
- 10 Esponja para limpeza de pele
- 11 Fio dental
- 12 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
- 13 Lente para ampliar escalas
- 14 Limpador de língua
- 15 Mamadeira e bico
- 16 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
- 17 Massageador de gengiva

- 20 Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
- 21 Mordedor para lactentes
- 22 Óculos para presbiopia
- 23 Passador de fio dental
- 24 Produto para estimulação sexual
- 25 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
- 26 Purificador de água
- 27 Sauna
- 28 Secador e escova de cabelos

***H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde***

- 01 Câmera fotográfica de uso geral
- 02 Equipamento de informática de uso geral
- 03 Filme fotográfico comum de uso geral
- 04 Fixador ou revelador de filmes
- 05 Gravador de imagens
- 06 Impressora
- 07 Monitor de vídeo
- 08 Óleo lubrificante
- 09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

***I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde***







OFICIO/SMS/VISA Nº 073/2021

Uberaba, 16 de agosto de 2021.

Ao Posterari Assessoria Técnica LTDA  
Rua: Afrânio Francisco Azevedo  
Guanabara - 38080-400

ASSUNTO: Declaração - Dispensa de Alvará Sanitário

Prezado (a) Senhor (a),

Em atendimento a vossa solicitação, recebida por este departamento, informamos que, conforme Lei complementar nº 618/2020, que institui o Código Sanitário Municipal de Uberaba/MG, as atividades exercidas e informadas pelo estabelecimento denominado Posterari Assessoria Técnica LTDA pois atua como comércio atacadista de produtos médicos pela modalidade de pregão eletrônico, conforme previsto nos artigos 21 desta Lei, onde descreve com propriedade que as atividades e serviços por profissionais autônomos à domicílio, intermediação virtual á domicílio produtos e serviços e aquelas que possuam apenas endereço fiscal, não havendo qualquer atividade no local, estão dispensados da concessão de alvará, devendo por meio eletrônico a competente dispensa de licenciamento sanitário, sem incidência de qualquer ônus.

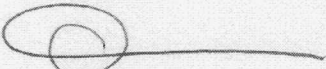
Neste contexto, importante frisar que consoante art. 6º da Resolução SES/MG nº 7426/2021, que estabelece as regras de licenciamento sanitário no âmbito da Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, dispõe que os estabelecimentos classificados como domicílio fiscal serão dispensados do licenciamento sanitário.


Diante do exposto, infere-se que o estabelecimento supra possui apenas endereço fiscal, não havendo qualquer atividade no local e, por conseguinte, não é passível de Alvará Sanitário expedido por este Órgão de Vigilância Sanitária Municipal.

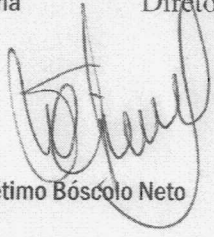
Salientamos que o estabelecimento estará desobrigado a apresentar o alvará sanitário enquanto as atividades exercidas se enquadrarem naquelas elencadas nos supracitados artigos da Lei Complementar nº 618/2020, Resolução SES/MG nº 7426/2021 ou em outra que vier substituí-la.

Por fim, imperioso ressaltar que a dispensa da licença sanitária tem como base as informações prestas pelo representante da pessoa jurídica, o qual se responsabiliza pela veracidade de tais fatos.

Neste contexto, importante frisar que conforme a Resolução nº 51 de junho de 2019, Medida Provisória nº 881 de 30 de abril de 2019 e Decreto Municipal 4037 de 26 de julho de 2019, as  
Atenciosamente,

  
Patrícia Ferreira Bizinoto  
Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária  
Decreto nº 642/2021

  
Ana Maria de Oliveira Bernardes  
Diretora da D. de Vigilância em Saúde  
Decreto nº 642/2021

  
Sétimo Bóscolo Neto  
Secretário Municipal de Saúde

Dec. nº 153/2021

**RODRIGO  
MILANEZ  
POSTERARI**  
04904967682

Assinado digitalmente por RODRIGO MILANEZ POSTERARI:04904967682  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autidade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=18530917000163, OU=Certificado PF A3, CN=RODRIGO MILANEZ POSTERARI:04904967682  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021.08.26 11:22:06-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>16.743.543/0001-39</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>09/08/2012</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>POSTERARI ASSESSORIA</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas</b> <b>46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R AFRANIO FRANCISCO AZEVEDO</b>	NÚMERO <b>140</b>	COMPLEMENTO <b>SALA: 01;</b>
--	----------------------	---------------------------------

CEP <b>38.080-400</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CONJUNTO GUANABARA</b>	MUNICÍPIO <b>UBERABA</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>POSTERARIASSESSORIA@POSTERARI.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(34) 3075-7397/ (34) 9927-1679</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/08/2012</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/01/2021 às 14:29:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI**  
**CNPJ: 16.743.543/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:09:15 do dia 07/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2021.

Código de controle da certidão: **19B8.707E.6BFE.3E35**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16.743.543/0001-39

**Razão Social:** POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA

**Endereço:** R AFRANIO FRANCISCO AZEVEDO 140 SALA 01 / CONJUNTO GUANABARA  
/ UBERABA / MG / 38080-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/11/2021 a 05/12/2021

**Certificação Número:** 2021110601554955393407

Informação obtida em 09/11/2021 16:39:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 16.743.543/0001-39  
Certidão n°: 18045015/2021  
Expedição: 07/06/2021, às 12:02:48  
Validade: 03/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **16.743.543/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais****Dados Principais**

CNPJ: 16.743.543/0001-39  
Inscrição Estadual: 002363707.00-90  
UF: MG  
Nome Empresarial: POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA - ME

**Informações Complementares**

CNAE-F Principal: 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas nã  
CNAE-F Secundária: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirú  
Data de Início de Atividade: 22/05/2014  
Situação Cadastral: Habilitado - Ativo  
Data Situação Cadastral: 22/05/2014  
Regime de Recolhimento: SIMPLES NACIONAL  
Observações:  
unidade auxiliar da CNAE:

**Dados de Endereço:**

CEP: 38015170  
UF: MG Município: UBERABA  
Distrito/Povoado:  
Bairro: ESTADOS UNIDOS  
Logradouro: RUA MARQUES DO PARANA  
Número: 728  
Complemento:  
Telefone: 3430757397

**DESISTIR**



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160056235-8	16.743.543/0001-39	22/05/2014	01/08/2012

Endereço Completo:

RUA AFRANIO FRANCISCO AZEVEDO 140 SALA 1 - BAIRRO CONJUNTO GUANABARA CEP 38080-400 - UBERABA/MG

Objeto Social:

PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA E APOIO EM ANALISES TECNICAS INDUSTRIAIS PARA EMPRESAS. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS, MATERIAIS E ARTIGOS PARA USO ODONTOLOGICO, MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA. REPRESENTACAO COMERCIAL POR CONTA PROPRIA E DE TERCEIROS DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICOS, HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS. REPRESENTACAO COMERCIAL POR CONTA PROPRIA E DE TERCEIROS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MEDICO-CIRURGICOS, HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS. REPRESENTACAO COMERCIAL POR CONTA PROPRIA E DE TERCEIROS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E AGROPECUARIOS, SUAS PARTES E PECAS. PRESTACAO DE SERVICOS DE OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO. PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA DE PREDIOS DE QUALQUER TIPO: RESIDENCIAS, ESCRITORIOS, FABRICAS, ARMAZENS, HOSPITAIS, PREDITOS PUBLICOS E OUTROS PREDIOS QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVICOS. PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.

Capital Social: R\$ 95.400,00 NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 95.400,00 NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS		

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
049.049.676-82	RODRIGO MILANEZ POSTERARI	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 21/05/2021

Número: 8539307

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210002822368 e visualize a certidão)



21/782.418-8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

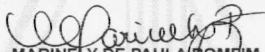
Nome Empresarial: POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA - ME	3121013830-6	31600562358	xx	TRANSFORMACAO
POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA - ME	4320722102-8	31210138306	xx	INSCRICAO TRANSF. SEDE OUTRA UF

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 16 de Novembro de 2021 13:04

  
MARINELY DE PAULA BOMPIM  
SECRETÁRIA GERAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

15 DE JULHO DE 1891

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210002822368 e visualize a certidão)



21/782.418-8

		<b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>	
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b>  <b>Negativa</b>		CERTIDÃO EMITIDA EM: 09/11/2021	
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 07/02/2022	
NOME/NOME EMPRESARIAL: POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002363707.00-90	CNPJ/CPF: 16.743.543/0001-39	SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: R AFRANIO FRANCISCO AZEVEDO		NÚMERO: 140	
COMPLEMENTO: SALA 1,	BAIRRO: CONJUNTO GUANABARA	CEP: 38080400	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: UBERABA	UF: MG	
<p><b>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</b></p> <p><b>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</b></p> <p><b>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</b></p> <p><b>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</b></p>			
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
<b>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</b>			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000503750513			



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA  
SECRETARIA DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

**Identificação do requerente**

Nome: **POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI – EPP - Pessoa: 487.708**  
CNPJ: **16.743.543/0001-39**  
Endereço: **RUA AFRÂNIO FRANCISCO AZEVEDO, 140**  
**GUANABARA UBERABA - MG**

CERTIFICO para fins de comprovação de quitação de tributos municipais que até a presente data, **não constam débitos tributários e/ou fiscais** em nome do contribuinte supra qualificado, perante esta Fazenda Municipal. E, para constar foi extraída, por intermédio da Internet, esta certidão **NEGATIVA**.

Esta certidão tem validade até **09/12/2021**, não prevalecendo sobre Certidões emitidas posteriormente.

A Certidão **NEGATIVA** ora fornecida, não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, ainda que anteriores a data de sua expedição, conforme faculta o artigo 258 do Código Tributário Municipal.

**Aspectos técnicos de validade:**

Código de controle: 2p9e0n6e2  
Emitida em 09/11/2021 às 16:37:43

A autenticidade desta, pode ser verificada na seguinte página na internet:  
<http://www.uberaba.mg.gov.br>

**Atenção:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos que a empresa Posterari Assessoria Técnica, inscrita no CNPJ 16.743.543/0001-39, situada na Rua Afrânio Francisco Azevedo, 140 Sala 1 – Bairro Guanabara – Uberaba MG, forneceu e ainda nos fornece diversos produtos na área da saúde, com qualidade, compromisso e respeitando os prazos de entrega e dando a assistência técnica necessária.

- 10 Peças Kit Cirúrgico
- 10 Peças Kit para Castração de Animais 4 Unidades–
- Calha Cirúrgica em aço inox. 7 Unidades
- Esfigmomanômetro tipo aneroide Infantil 91 Unidades
- Foco de Lux Auxiliar para exame clínico


Atenciosamente,

Rogério Wallace Póvoa de Aguiar

Rogério Wallace Póvoa de Aguiar  
Gerente  
Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal do  
Jaboatão dos Guararapes  
Município 40911350-1



RECEBEMOS DE Posterari Assessoria Técnica Ltda. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.537
		SÉRIE: 2

 <b>Posterari Assessoria Técnica Ltda.</b> Rua Afrânio Francisco Azevedo, 140 - Sala 1 - Guanabara, Uberaba, MG - CEP: 38080400 - Fone/Fax: 03430757397	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.537 <b>SÉRIE: 2</b> Página 1 de 1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 3117 0816 7435 4300 0139 5500 2000 0005 3713 0100 6025 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0023637070090	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 16.743.543/0001-39

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL Universidade Federal Rural do Semi-Arido - UFRSA		CNPJ/CPF 24.529.265/0001-40	DATA DA EMISSÃO 10/08/2017
ENDEREÇO Av. Francisco Mota, 572 -	BARRO/DISTRITO Presid Costa e Silva	CEP 59625-900	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Mossoro	FONE/FAX 8433178290	UF RN	INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DE ENTRADA/SAÍDA			

<b>FATURA</b>
PAGAMENTO A PRAZO

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	1.049,70		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.049,70	

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL BRASPRESS	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF 03.772.503/0001-73	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE Caixa	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 3,000	PESO LÍQUIDO 3,000	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
328	Tesoura Mayo, ponta reta. Em aço inox 17cm - ABC	90189029	0103	6102	UND	30,0000	34,9900	1.049,70					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 487708	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM DE COMPRA: 2017NE800775 - DADOS BANCÁRIOS - BANCO DO BRASIL AG: 5792-4 C/C: 47962-4, ITAÚ AG: 8276 C/C: 25485-4 - ENTREGAR NO SETOR DE PATRIMÔNIO/ALMOXARIFADO - FUNCIONAMENTO 7:30 ÀS 10:30H E 13:30 ÀS 16:30H - carga tributária aproximada 7,67% - fonte Sebrae Informações Adicionais de Interesse do Fisco: OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL	RESERVADO AO FISCO



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERABA

### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI  
CNPJ: 16.743.543/0001-39

#### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 14 de Outubro de 2021 às 11:22

UBERABA, 14 de Outubro de 2021 às 11:22

**Código de Autenticação:** 2110-1411-2246-0481-9023

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



## TERMO DE OPÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**Posterari Assessoria Técnica Ltda**, inscrito no CNPJ nº **16.743.543/0001-39**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **Rodrigo Milanez Posterari**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **1.799.921 SPTC/ES** e do CPF nº **:049049676-82**, **OPTA** pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3º e seus parágrafos, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e **DECLARA** ser:

MICROEMPRESA  EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**Uberaba, 30 de novembro de 2021**

**Posterari Assessoria Técnica Ltda.**

**CNPJ: 16.743.543/0001-39**

**Rodrigo Milanez Posterari**

**CPF:049049676-82**



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : LUIS FABIANO DE CAMPOS
REGISTRO..... : MG-070598/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 828.623.386-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

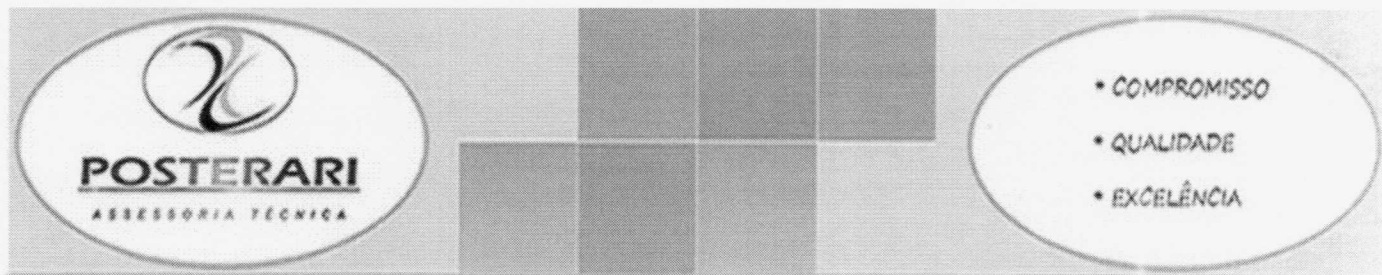
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 15/10/2021 as 13:39:18.

Válido até: 13/01/2022.

Código de Controle: 286346.

A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico [www.CRCMG.org.br](http://www.CRCMG.org.br)



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

**Posterari Assessoria Técnica Ltda**, CNPJ:n.º **16.743.543/0001-39** sediada à **Rua Afrânio Francisco Azevedo nº140, sala 1, bairro Guanaraba**, Em cumprimento do artigo 38 da Lei nº. 13.303/2016 e do artigo 19 do RLCE (Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebsrh) declara-se que essa empresa não possui impedimento para licitar conforme normativas supracitadas.

Segue abaixo quadro com relação de administradores da empresa:

ADMINISTRADOR: RODRIGO MILANEZ POSTERARI

CPF: 0409049676-82

EMPRESA: POSTERARI ASSESSORIA EIRELLI

END: RUA AFRÂNIO FRANCISCO AZEVEDO, Nº 140 – GUANABARA – 38080-140

FONE: 34-3075-7397

E-MAIL: [posterariassessoria@gmail.com](mailto:posterariassessoria@gmail.com)

CNPJ: 16.743.543/0001-39

Uberaba/MG, 24 de abril de 2021

---

Rodrigo Milanez Posterari - CPF:049049676-82

Posterari Assessoria Técnica Ltda. CNPJ: 16.743.543/0001-39